

**Submission to the Public Consultation on  
Proposed Amendments to Annex I of  
Regulation (EU) 2023/1115 (EUDR) –  
Retention of Leather in Scope**

## 1. Sumário Executivo

A Aliança pelos Direitos Humanos em Cadeias Produtivas — uma rede de organizações brasileiras, vem por meio deste posicionamento se opor à retirada do couro das cadeias no escopo da EUDR 2023/1115.

O couro é um subproduto derivado diretamente da cadeia produtiva da pecuária, da qual compartilha do mesmo ambiente de produção, ou seja, antes do couro surgir ele é um subproduto inerente a essa cadeia produtiva.

A cadeia produtiva da pecuária é historicamente marcada por violações de direitos humanos, uso extensivo de terras e conflitos. Ao excluir o couro do escopo da EUDR, a regulação abre brechas para a continuidade das violações aos direitos humanos nos territórios e o acesso de produtos à Europa derivados de desmatamento, trabalho escravo e outras violações de direitos humanos e trabalhistas.

Trazemos aqui alguns exemplos do que a remoção do couro da regulação pode provocar, visto que a criação de gado é marcada historicamente por riscos graves, como o desmatamento ilegal de terras, como no caso da Amazônia brasileira<sup>1</sup>; invasão de terras indígenas<sup>2</sup>; invasão ilegal e grilagem de terras<sup>3</sup>; violações trabalhistas e trabalho escravo<sup>4</sup>.

Sobretudo, através de um olhar econômico, ao retirar o couro da EUDR, isso enfraqueceria a regulação assim como o controle de riscos e

---

<sup>1</sup> REPÓRTER BRASIL. Avanço da pecuária na Amazônia pode desmatar área igual à Irlanda até 2030. 17 nov. 2022. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/11/avanco-da-pecuaria-na-amazonia-pode-desmatar-area-igual-a-irlanda-ate-2030/>. Acesso em: 21 maio 2026.

<sup>2</sup> REPÓRTER BRASIL. Gado criado ilegalmente em terra indígena no Pará abastece JBS e Frigol. 15 set. 2022. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2022/09/gado-criado-ilegalmente-em-terra-indigena-no-para-abastece-jbs-e-frigol/>. Acesso em: 29 maio 2026.

<sup>3</sup> HOFMEISTER, N.; CAMPOS, A. Caso de grilagem liga frigoríficos a rede de corrupção e lavagem de dinheiro. Repórter Brasil, 23 maio 2024. Disponível em: <https://reporterbrasil.org.br/2024/05/caso-grilagem-frigorificos-corrupcao-lavagem-dinheiro/>. Acesso em: 29 maio 2026.

<sup>4</sup> REPÓRTER BRASIL. Monitor Monitoramento de Casos: Trabalho escravo na indústria da carne. Dez. 2020. Disponível em: [https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Monitor-8\\_Trabalho-escravo-na-industria-da-carne.pdf](https://reporterbrasil.org.br/wp-content/uploads/2020/12/Monitor-8_Trabalho-escravo-na-industria-da-carne.pdf). Acesso em: 29 maio 2026.

compliance derivados da cadeia produtiva da pecuária. De acordo com a Revista Cultivar<sup>5</sup> o couro bovino representa cerca de 12% a 14% do valor agregado do boi, e somente no ano de 2024 o Brasil exportou US\$ 1,26 bilhão<sup>6</sup> em couro bovino para o mundo todo. Ao olhar especificamente para países europeus como a Alemanha, o país importou 2.487,642 toneladas no mesmo ano. Assim, ao retirar o couro da EUDR, enfraquece-se a legislação e empresas e fornecedores que utilizam desmatamento para a criação bovina conseguem reduzir a necessidade de rastreabilidade de seus produtos.

## 2. O couro faz parte da cadeia da pecuária

O couro não é uma cadeia produtiva isolada e independente, ela pertence à cadeia da pecuária como um todo. Ao retirá-lo da regulação, permite que seus outros produtos tenham uma menor rastreabilidade, uma vez que a partir do gado bovino são extraídos produtos como carne, peles, couro, gelatinas, colágenos e sebo bovino.

A existência de grandes riscos de direitos humanos e ambientais na cadeia da pecuária não desaparece a partir do momento em que o couro é extraído, o que reforça ainda mais a necessidade de que todos os produtos derivados dela passem por maiores regulamentações e sejam fortalecidos. Ao retirar o couro do escopo, poderia se criar uma inconsistência no tratamento da regulação com diferentes produtos oriundos de uma mesma cadeia produtiva. Haver tratamentos diferentes entre produtos oriundos de uma mesma cadeia pode enfraquecer a regulação.

<sup>5</sup> VALLE, E. R. do. Couro: você sabe quanto vale? Revista Cultivar, [s. d.]. Disponível em: <https://www.revistacultivar.com.br/artigos/couro-voce-sabe-quanto-vale>. Acesso em: 29 maio 2026.

<sup>6</sup> CENTRO DAS INDÚSTRIAS DE CURTUMES DO BRASIL (CICB). Exportações brasileiras de couros e peles: Dezembro 2024. Jan. 2025. Disponível em: [https://cicb.org.br/images/uploads/posts/exportacoes-brasileiras-de-couros-e-peles-dez24-vr\\_1736425665.pdf](https://cicb.org.br/images/uploads/posts/exportacoes-brasileiras-de-couros-e-peles-dez24-vr_1736425665.pdf). Acesso em: 29 maio 2026.

### 3. Invasão de terras indígenas e conflitos fundiários

O aumento de áreas de pastagem, com finalidade rudimentar de acréscimo da produção pecuária bovina acarreta o surgimento cada vez mais intensos de conflitos fundiários e invasão de terras indígenas. De acordo com o portal InfoAmazônia, entre os anos de 2018 e 2021, 114 mil hectares de terras indígenas foram desmatadas e viraram pastos<sup>7</sup>, o equivalente ao tamanho da Suíça. Cerca de 70% dessas terras para pastagens foram desmatadas em terras indígenas da Amazônia. Ao desmatar, além dos danos ambientais, a pecuária enfraquece a autonomia das comunidades indígenas, que se tornam mais suscetíveis à violência e à perda de seus territórios.

De acordo com a Repórter Brasil, [grandes empresas frigoríficas recebiam produtos dessas terras como JBS, Minerva, Marfrig e Friboi](#). O Brasil exportou para Europa, segundo dados do Ministério de Agricultura e Pecuária, 128 mil toneladas de carne bovina. Mesmo sendo outro produto, a redução do escopo para o couro abre margem para que o couro oriundo de desmatamento chegue à Europa.

### 4. Trabalho escravo e infantil na cadeia da pecuária

O trabalho escravo e o desmatamento estão frequentemente conectados, principalmente em cadeias produtivas de alto risco, como a da pecuária. Historicamente, trabalhadores e trabalhadoras rurais em situações de vulnerabilidade são expostos e atraídos para empregos e trabalhos em regiões afastadas de centros urbanos, no qual sofrem de formas diferentes violações de direitos humanos e trabalhistas, enquanto há um crescimento econômico no território, dado ao desmatamento e a desvalorização ou não pagamento da mão de obra. Dados da PNAD

---

<sup>7</sup> AMÂNCIO, T. Expansão de pastagens em Terras Indígenas triplica em 4 anos e ameaça povos isolados da Amazônia. InfoAmazônia, 4 maio 2023. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2023/05/04/expansao-de-pastagens-em-terras-indigenas-triplica-em-4-anos-e-ameaca-povos-isola-dos-da-amazonia/>. Acesso em: 29 maio 2026.

Contínua do 4º trimestre de 2025 mostram que a criação de bovinos é o setor que possui a maior taxa de trabalhadores informais chegando ao número de 607 mil trabalhadores.

Com isso, também podem aumentar a vulnerabilidade a outras violações de direitos trabalhistas, incluindo riscos de trabalho infantil em ambientes rurais marcados por baixa proteção social e limitada fiscalização.

Segundo o Radar SIT Trabalho Infantil, na pecuária entre os anos de 2017 e 2025 foram resgatados 174 crianças e adolescentes<sup>8</sup> e durante o mesmo período foram resgatadas 471 crianças e adolescentes que trabalhavam desde o curtimento e outras preparações de couro, fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro, calçados e suas partes.

De acordo com o relatório da Climate Rights International “Antes que seja tarde: Contendo o desmatamento e as violações de direitos humanos impulsionados pela pecuária no Brasil”<sup>9</sup>, fazendeiros que realizam a prática de desmatamento nas florestas brasileiras submetem seus empregados a condições de trabalho forçado além de outras formas de exploração laboral. Os mecanismos para a redução dessa forma de violação é o aumento do combate ao desmatamento. Trabalhadores e trabalhadoras, historicamente, são atraídos para áreas remotas, longe de centros urbanos, com a promessa de empregos decentes, entretanto, ao contrário do que imaginam, são encontrados realizando longas jornadas de trabalho, coagidos a trabalharem em situações de risco a suas vidas.

As situações pelas quais trabalhadores são encontrados, de acordo com o relatório, são de insalubridade. Segundo a organização, foram

---

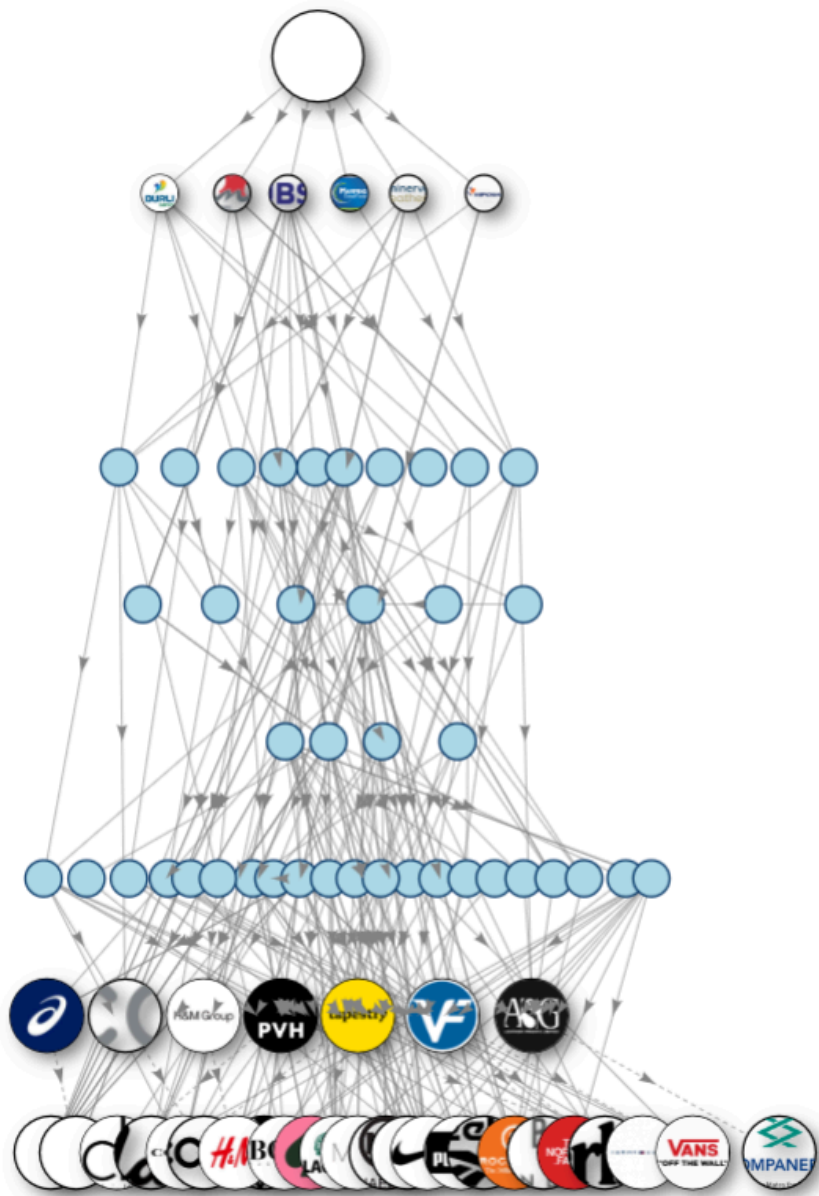
<sup>8</sup> BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Radar do Trabalho Infantil. Brasília: MTE, [2026?]. Disponível em: <https://glik-publico.paineis.gov.br/extensions/radar-trabalho-infantil/radar-trabalho-infantil.html>. Acesso em: 29 maio 2026.

<sup>9</sup> CORPORATE ACCOUNTABILITY RESEARCH (CRI). Before it's too late: a report on the leather industry's impact on communities and the environment. London: CRI, set. 2019. Disponível em: <https://cri.org/reports/before-its-too-late/>. Acesso em: 29 maio 2026.

encontrados trabalhadores, incluindo menores de idade, vivendo sob precárias lonas plásticas, sem saneamento e operando motosserras sem equipamentos de proteção. Ainda de acordo com a CRI, os trabalhadores não tinham como se comunicar com o mundo externo e nem sair por conta própria.

Além do enfraquecimento da Regulação com a retirada do couro, indiretamente a Regulamentação Europeia para combate ao Trabalho Forçado (EUFLR) sofreria um grande enfraquecimento com a baixa necessidade de verificação do couro, causando assim uma brecha regulatória em ambas as legislações.

Uma outra conexão que o relatório da CRI identificou foi que, a partir de uma investigação realizada pelo Stand.earth Research Group, foram identificadas 24 marcas internacionais conectadas em suas cadeias de fornecimento nos anos de 2023 e 2024 em curtumes. Entre essas marcas estão tanto de calçados como de roupas esportivas Adidas, Asics, Converse, New Balance, Nike, Puma, Reebok, Rockport, The North Face e Vans, bem como marcas de moda e vestuário, incluindo Calvin Klein, Clarks, Coach, ECCO, H&M, Hugo Boss, Kate Spade, Kompanero, Lacoste, M&S, Michael Kors, Ted Baker, Timberland e Tommy Hilfiger.



**Fonte:** Stand.earth ([2025?]).

De acordo com a investigação, não é possível provar que essas empresas utilizaram couro dos curtumes descobertos ou até mesmo do couro, entretanto, essas estão presentes nas cadeias dessas grandes marcas. Além disso, as conexões encontradas pela investigação, indicam que a cadeia de fornecimento dessas empresas possui produtores envolvidos em casos de danos ambientais e de violações de direitos humanos. Ao retirar o couro abre-se precedente para que haja casos de trabalho escravo conectado ao desmatamento causado pela pecuária.

## 5. Brecha regulatória

A retirada do couro poderia criar grandes distorções regulatórias, uma vez que a partir da retirada haverá uma grande fragmentação das obrigações de devida diligência de direitos humanos e ambientais. A partir da retirada, diferentes produtos derivados da mesma cadeia produtiva, no caso gado bovino, podem enfrentar requerimentos regulatórios diferentes apesar de estarem sujeitos aos mesmos riscos para a sua produção. Com isso, além de uma menor regulamentação diminui-se a rastreabilidade do produto, enfraquecendo o movimento para que empresas tenham incentivos normativos para realizarem a implementação de sistemas para rastreamento do produto.

Outra possível consequência da retirada do couro da regulamentação é que alguns agentes comerciais podem se beneficiar com a redução de requerimentos. Além disso, com a exclusão, o enfraquecimento regulatório pode criar brechas para a rastreabilidade.

A retirada do couro como uma das cadeias também enfraquece outras regulamentações como a CSDDD<sup>10</sup>, que reconhece que as cadeias produtivas devem mapear seus riscos de direitos humanos e ambientais, causando assim um desalinhamento. Além disso, a CSDDD tem em suas diretrizes uma melhor proteção de direitos humanos, incluindo direitos trabalhistas, mitigação das mudanças climáticas, maior transparência e impactos em populações tradicionais e povos indígenas, que com a retirada enfraqueceria a norma.

A União Europeia através do EU Charter of Fundamental Rights assumiu compromissos com a dignidade humana, proibição do trabalho forçado, direitos dos povos indígenas e a proteção ambiental de forma integrada,

---

<sup>10</sup> EUROPEAN COMMISSION. Corporate sustainability due diligence. Brussels: European Commission, [2024?]. Disponível em: [https://commission.europa.eu/topics/business-and-industry/doing-business-eu/sustainability-due-diligence-responsible-business/corporate-sustainability-due-diligence\\_en](https://commission.europa.eu/topics/business-and-industry/doing-business-eu/sustainability-due-diligence-responsible-business/corporate-sustainability-due-diligence_en). Acesso em: 29 maio 2026.

elementos e ações que com a retirada poderiam dificultar a operacionalização de acompanhamento e fortalecimento da proteção.

Os Princípios Orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU abordam os deveres do Estado e Empresas, no que diz respeito aos Estados é dever deles realizar a proteção e promoção das pessoas. Ao retirar o couro da EUDR, abre-se precedente para que o Estado não exerça seu dever. Ao mesmo passo que os Princípios versam sobre a responsabilidade das empresas em realizar análises de riscos e mitigá-los, ao manter o couro na Regulamentação, isso fortalecerá o instrumento e o avanço para a mitigação de riscos e violações.

Ao excluir o couro, a Regulamentação se opõe às Diretrizes de Conduta Empresarial Responsável da OCDE, que versam sobre a conduta que as empresas devem adotar como a devida diligência baseada em riscos da cadeia, direitos de terras, dado ao agravamento de violência no campo e grilagem para o aumento de pastagem, aumento a violência de povos indígenas e trabalho escravo.

## **6. Recomendação final / pedido à Comissão**

A Aliança pelos Direitos Humanos solicita que a Comissão mantenha o couro bovino como uma das cadeias a serem cobertas pela EUDR uma vez que ele é um produto derivado e integrado diretamente da cadeia da pecuária e possui os mesmos riscos associados às violações de direitos humanos e trabalhistas.

Requeremos que a EUDR preserve a integridade das obrigações de devida diligência em direitos humanos e ambientais ao longo de toda a cadeia da pecuária, uma vez que toda a sua cadeia e seus derivados são responsáveis e agregadores economicamente importantes.

Que se evitem criar brechas normativas, uma vez que ao retirar o couro da cadeia aumenta-se o risco de perder a rastreabilidade do produto, o

que pode ocasionar a comercialização de produtos oriundos do trabalho escravo, trabalho infantil e desmatamento.

